



RELATÓRIO – 1ª MEDIÇÃO

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÕES DO FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA.

CONTRATADA: TOWER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÕES DO FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA**, objeto do Contrato Nº 18/2020, PO 18/2020, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 23/09/2020 (data do Termo de Início da Obra) até 23/10/2020 (1 mês após início de obra).

Esta 1ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 90.039,91 (Noventa mil, trinta e nove reais e noventa e um centavos)**, que corresponde a um percentual de 64,31% para a medição e 64,31% acumulado. Portanto, esta medição foi superior ao previsto no cronograma contratual, o qual previa para esta medição um percentual de 55,82%.

A 1ª medição, conforme previsto em contrato, ocorreu um mês após a data de início, ou seja, em 23/10/2020.

I. DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 50,00%, com acumulado de 50,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Engenheiro ou arquiteto de obra - meio período: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, houve acompanhamento de engenheiro civil residente.



Mestre de obras: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, houve a atuação de mestre de obras contratado pela empresa.

Total financeiro executado no item ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 18.330,42 na etapa (50,00% do total em planilha)
	R\$ 18.330,42 acumulado (50,00% do total em planilha)

2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Não foram executados serviços nesta etapa.

3. TRT 400 – ANEXO

3.1 - DEMOLIÇÕES

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Remoção de 08 unidades de hidrante sem reaproveitamento. (figura 01);

Remoção de portas de alumínio na divisa TRT 400 e TRT 400-ANEXO, onde serão instaladas as portas corta-fogo. (figura 02);

Caçamba para entulhos: todo material proveniente das demolições foram removidos e acondicionados em caçambas apropriadas para coleta de resíduos da construção civil;



Transporte horizontal/vertical (elevador) - entulho: todo material proveniente das demolições foram removidos de forma adequada até as caçambas de coleta de entulho;

Montagem e desmontagem de andaime tubular: Foi executada a montagem de andaimes para a instalação da tubulação dos hidrantes;

Total financeiro executado no item TRT 400 – ANEXO - DEMOLIÇÕES	R\$ 1.128,81 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 1.128,81 acumulado (100,00% do total em planilha)

3.2 – RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

Não foram executados serviços nesta etapa.

3.3 – ALVENARIAS E FECHAMENTOS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Executada a totalidade dos fechamentos com alvenaria de tijolos cerâmicos nos locais onde estavam os antigos hidrantes (figura 3).

Executada a totalidade dos fechamentos com paredes de placas de gesso drywall, com duas faces duplas, rosa, RF (resistente ao fogo), na região das escadas (figuras 4, 5, 6).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Total financeiro executado no item TRT 400 – ANEXO – ALVENARIA E FECHAMENTOS	R\$ 11.538,87 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 11.538,87 acumulado (100,00% do total em planilha)

3.4 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA REDE DE HIDRANTES

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 90,35%, com acumulado de 90,35%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Instalação de TEs em ferro galvanizado, joelhos 90°, tubos de aço galvanizado e abrigos para hidrante, bem como o fornecimento de chaves STORZ, esguichos e mangueiras, para os hidrantes **H01, H02, H03, H04, H05, H06, H07, H08, H09, H11, H14 (TRT 400 - Anexo)**. (Figuras 7,8,9,10,11,12).

Total financeiro executado no item TRT 400 – ANEXO – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA REDE DE HIDRANTES	R\$ 27.487,37 na etapa (90,35% do total em planilha)
	R\$ 27.487,37 acumulado (90,35% do total em planilha)

3.5 – ESQUADRIAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 86,86%, com acumulado de 86,86%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Instalação de 11 unidades de portas corta-fogo, nas medidas 90 x 210 x 4 cm; (figuras 13, 14, 15, 16);

Instalação de 01 unidade de porta corta-fogo, na medida 90 x 210 x 4 cm, com visor de vidro; (figura 18)



Instalação de 01 unidade de porta corta-fogo, na medida 180 x 210 x 4 cm; (figura 17);

Total financeiro executado no item TRT 400 – ANEXO – ESQUADRIAS	R\$ 20.747,79 na etapa (86,86% do total em planilha)
	R\$ 20.747,79 acumulado (86,86% do total em planilha)

3.6 – PINTURAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 55,82%, com acumulado de 55,82%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, nos locais onde foram retirados os hidrantes e nas paredes de fechamento em dry-wall da escada. (figuras 19, 20)

Executada a pintura esmalte fosco, sobre superfície metálica, na cor vermelha, sobre a tubulação de hidráulica da nova rede de hidrantes. (figuras 21, 22).

Total financeiro executado no item TRT 400 – ANEXO – PINTURAS	R\$ 2.991,67 na etapa (55,82% do total em planilha)
	R\$ 2.991,67 acumulado (55,82% do total em planilha)

3.7 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 23,88%, com acumulado de 23,88%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Instalação de blocos autônomos de iluminação de emergência, 30 leds, sobre forro modular;



Instalação de blocos autônomos de iluminação de emergência, 30 leds, instalação aparente; (figuras 23, 24).

Total financeiro executado no item TRT 400 – ANEXO – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	R\$ 3.786,13 na etapa (23,88% do total em planilha)
	R\$ 3.786,13 acumulado (23,88% do total em planilha)

4. TRT 400

4.1 – DEMOLIÇÕES

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Remoção de porta de madeira existente, onde será instalada porta corta-fogo;

Total financeiro executado no item TRT 400 – DEMOLIÇÕES	R\$ 9,40 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 9,40 acumulado (100,00% do total em planilha)

4.2 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA REDE DE HIDRANTES

Não foram executados serviços nesta etapa.

4.3 – PINTURAS

Não foram executados serviços nesta etapa.



4.4 – ESQUADRIAS

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 100,00%, com acumulado de 100,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Instalação de 02 unidades de porta corta-fogo, 90 x 210 x 4 cm. (figuras 25, 26)

Total financeiro executado no item TRT 400 – ESQUADRIAS	R\$ 3.138,08 na etapa (100,00% do total em planilha)
	R\$ 3.138,08 acumulado (100,00% do total em planilha)

4.5 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 30,00%, com acumulado de 30,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Instalação de blocos autônomos de iluminação de emergência, 30 leds, sobre forro modular;

Total financeiro executado no item TRT 400 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	R\$ 881,38 na etapa (30,00% do total em planilha)
	R\$ 881,38 acumulado (30,00% do total em planilha)

5. LIMPEZA

Não foram executados serviços nesta etapa.